



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPCÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPCÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

KATIA RAMOS DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

FERNANDA DA SILVA SANTOS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HERVAL BARROS DE SOUZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	5
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	6

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 026 – Sexta - feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Ano 01 - Página 3**

**\* ERRATA**

Publicada no DOQ nº 001/21, página 27 de 01 de janeiro de 2021.

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 0052/21. NOMEAR **MARCELLO CLAUSI LUZ**, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, a contar de 01/01/2021.

**Leia-se:** PORTARIA Nº 0052/21. NOMEAR **MARCELLO CLAUSI SILVA DA LUZ**, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, a contar de 01/01/2021.  
\*Repblicado por haver incorreção no nome.

**\* ERRATA**

Publicada no DOQ nº 024/21, página 02 de 03 de fevereiro de 2021.

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 796/21. NOMEAR **LUCIMARA CALIXTO DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Coordenador de Vigilância de Educação em Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 05/01/2021, conforme Processo 0126/2021/06.

**Leia-se:** PORTARIA Nº 796/21. NOMEAR **LUCIMARA CALIXTO DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Coordenador de Vigilância de Educação em Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 05/01/2021.  
\*Repblicado por haver incorreções.

**Despachos do Prefeito**

Processo nº 0231/2021/05

**AUTORIZO**, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **ÉLLEN BERTO DA SILVA GOUVÊA**, Professor II, matrícula n.º 11285/01, com a servidora **JÉSSICA MACHADO DE QUEIROZ**, Professor II, matrícula n.º 10/044535, pelo período de 2 anos, a contar de **01 de fevereiro de 2021**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Belford Roxo.

Processo nº 0232/2021/05

**AUTORIZO**, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **JULIANA MARIA MATOS GARCIA**, Professor II, matrícula n.º 10967/01, com a servidora **FATIMA GOMES NOGUEIRA**, Professor II, matrícula n.º 2824-02, pelo período de 2 anos, a contar de **01 de fevereiro de 2021**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Japeri.

Processo nº 0233/2021/05

**AUTORIZO**, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **SHEILA CRISTINA MATOS DOS SANTOS**, Professor II, matrícula n.º 12385/01, com a servidora **DAIANE CALIXTO DA SILVA**, Professor II, matrícula n.º 10/044268, pelo período de 2 anos, a contar de **01 de fevereiro de 2021**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Belford Roxo.

Processo nº 0664/2020/05

Requerente: Maria José Fonseca Fernandes de Abreu.

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 48/51, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.54/56, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.63/64, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Processo nº 2131/2020/05

Requerente: Valéria Barboza da Silva Villon.

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 19/24, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.26/28, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.34/35, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Processo n.º 20967/2020/32

Requerente: WORK SHORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 44/45, ratificado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 46 e 82, e no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 84/85, **DEFIRO** o pedido de renovação da isenção de tributos municipais à empresa WORK SHORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 02.690.589/0001-22, Inscrição Mobiliária nº 8904514 e Inscrições Imobiliárias nºs 0078775, 0103123, 0103124, 0103125, 0103126, 0103127, 0103128, 0103129, 0103130, 0103131, 0103132, 0103133, 0103134, 0103135, 0103136, e 0103137. Para o exercício fiscal de 2021, empresa instalada no Distrito Industrial de Queimados. Com fundamentação legal na Lei complementar nº 063/12 de 28/12/2012 excetuando-se o Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos ITBI e o ISS, por não incidência, e que, na forma do art. 4º, só poderá ter a sua alíquota reduzida a 2% (dois por cento) sobre o movimento econômico nos 2 (dois) primeiros anos de atividade.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 026 – Sexta - feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Ano 01 - Página 4**

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº219/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.** a servidora **ÉRICA GOMES NEVES MARTINS**, Agente Administrativo, matrícula Nº12619/01, SEMAD por 30 (trinta) dias a contar de 08/01/2021 a 06/02/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº0176/2021/03**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº220/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE .** ao servidor **ARLES MARTINS BROTAS**, Médico, matrícula Nº6045/31, SEMUS por 30 (trinta) dias a contar de 28/02/2021 a 28/03/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº0847/2020/06**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº221/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE .** a servidora **ISABELLE BARBOSA BOUDOUICIER FERREIRA**, Psicóloga, matrícula Nº12259/01, SEMAS por 14 (quatorze) dias a contar de 26/01/2021/ a 08/02/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº0206/2021/09**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº222/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE .** ao servidor **HUMBERTO EDUARDO BRAGA DE BARROS**, Auxiliar de Almoxarifado, matrícula Nº3163/11, SEMUS por 30 (trinta) dias a contar de 21/01/2021 a 19/02/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº0214/2021/06**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº223/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **DAIANE MESQUITA PEREIRA**, Enfermeira, matrícula Nº12511/01, SEMUS por 120 (cento e vinte) dias a contar de 27/01/2021 a 26/05/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº3043/2020/06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao novo exame pericial. Em 19/05/2021.

**PORTARIA Nº224/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **VIVIANE SOUZA CAMPOS**, Professora II, matrícula Nº11668/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 17/08/2020 a 14/12/2020, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº2680/2020/05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao novo exame pericial.

**PORTARIA Nº225/SEMAD/2021. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **VIVIANE SOUZA CAMPOS**, Professora II, matrícula Nº11668/01, SEMED por 90 (noventa) dias a contar de 15/12/2020 a 14/03/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº2680/2020/05**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº226/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO** a servidora **SOLANGE MARIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº3437/11, SEMFAPLAN, por 01 (um) ano a contar de 18/12/2020 a 17/12/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº9233/2013/02**. Após esse período o requerente deverá retornar a novo exame pericial.

**PORTARIA Nº227/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **SIMONE DE CARVALHO PINHEIRO**, Assistente Social, matrícula Nº12317/01, SEMAS, por 11 (onze) dias a contar de 20/01/2021 a 30/01/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº0196/2021/09**.

**PORTARIA Nº228/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO** a servidora **MARIA APARECIDA SAPPY DE ALMEIDA**, Professor II, matrícula Nº4629/91, SEMED, por 01 (ano) a contar de 30/11/2020 a 30/11/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº7276/2016/05**. Após esse período o requerente deverá retornar a novo exame pericial.

**PORTARIA Nº229/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **GUSTAVO TOURINO MARTINS**, Médico Cardiologista, matrícula Nº5400/31, SEMUS, por 15 (quinze) dias a contar de 04/02/2021 a 18/02/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº0080/2021/06**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº230/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula Nº2839/81, SEMUS, por 70 (setenta) dias a contar de 03/01/2021 a 13/03/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº0252/2021/06**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº231/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **ARETUZA PEDRO CAMARGO**, Orientadora Pedagógica, matrícula Nº4749/61, SEMED por 120 (cento e vinte) dias a contar de 08/09/2020 a 05/01/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº2732/2020/05**. Após esse período o requerente deverá retornar ao novo exame pericial.

**PORTARIA Nº232/SEMAD/2021. CONCEDER PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **ARETUZA PEDRO CAMARGO**, Orientadora Pedagógica, matrícula Nº4749/61, SEMED por 60 (sessenta) dias a contar de 06/01/2021 a 06/03/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº2732/2020/05**. Após esse período o requerente deverá retornar ao novo exame pericial em 04/03/2021.

**PORTARIA Nº233/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **CARLOS IGNÁCIO DOS SANTOS**, ASG, matrícula Nº2499/61, SEMCONSESP, por 30 (trinta) dias a contar de 02/02/2021 a 03/03/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº0301/2021/20**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 026 – Sexta - feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Ano 01 - Página 5**

**PORTARIA Nº234/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidor **MARIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE**, ASG, matrícula **Nº4358/31**, SEMUS, por 07 (sete) dias a contar de 25/01/2021 a 31/01/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº0202/2021/06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº235/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **RENE SANTANA DA SILVA**, Agente de Defesa Civil, matrícula **Nº2443/01**, SEMDEC, por 07 (sete) dias a contar de 27/01/2021 a 02/02/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº0256/2021/27**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº236/SEMAD/2021. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **NATALIA MARITELLO DA LUZ SILVA**, Assistente Social, matrícula **Nº12597/01**, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 09/02/2021 a 10/03/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº2404/2020/09**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº237/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **SIMONE DOS SANTOS TADEU**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula **Nº4398/21**, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 06/02/2021 a 07/03/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº3622/2020/05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao novo exame pericial em 03/03/2021.

**Errata: DOQ 017 de 25 de Janeiro de 2021.**

**Onde se Lê:** PORTARIA Nº122/SEMAD/2021. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **THAYNAN ALVES REIS DE SOUZA**, Assessora Técnica, Matrícula 12176/01, SEMUR por 120 (cento e vinte) dias, no período de 17/08/2020 a 14/02/2020, com base no laudo médico pericial no Processo Nº33242/2020/10. Após esse período a requerente deverá retornar ao novo exame pericial.

**Leia-se:** PORTARIA Nº122/SEMAD/2021. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **THAYNAN ALVES REIS DE SOUZA**, Assessora Técnica, Matrícula 12176/01, SEMUR por 120 (cento e vinte) dias, no período de 17/08/2020 a 14/12/2020, com base no laudo médico pericial no Processo Nº3242/2020/10. Após esse período a requerente deverá retornar ao novo exame pericial.

**Errata: DOQ 017 de 25 de Janeiro de 2021.**

**Onde se Lê:** PORTARIA Nº123/SEMAD/2021. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **THAYNAN ALVES REIS DE SOUZA**, Assessora Técnica, Matrícula 12176/01, SEMUR por 30 (trinta) dias, no período de 17/08/2020 a 14/02/2020, com base no laudo médico pericial no Processo Nº33242/2020/10. Após esse período a requerente deverá retornar ao novo exame pericial.

**Leia-se:** PORTARIA Nº123/SEMAD/2021. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **THAYNAN ALVES REIS DE SOUZA**, Assessora Técnica, Matrícula 12176/01, SEMUR por 30 (trinta) dias, no período de 15/12/2020 a 13/01/2021, com base no laudo médico pericial no Processo Nº3242/2020/10. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**Errata: DOQ 014 de 20 de Janeiro de 2021.**

**Onde se Lê:** PORTARIA Nº110/SEMAD/2021. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidor(a) **LIDIA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4043/61, SEMED. Conclui-se pelo deferimento desse processo, tendo em vista o resultado da Perícia médica e com base na conclusão do Médico perito, conforme folha 06. Processo Nº0013/2021/05

**Leia-se:** PORTARIA Nº110/SEMAD/2021. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidor(a) **LIDIA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4043/61, SEMED. Conclui-se pelo indeferimento desse processo, tendo em vista o resultado da Perícia médica e com base na conclusão do Médico perito, conforme folha 06. Processo Nº0013/2021/05.

**Errata: DOQ 019 de 27 de Janeiro de 2021.**

**Onde se Lê:** PORTARIA Nº154/SEMAD/2021. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**. a servidora Gerais, matrícula, 4388/51, SEMUS por 25 (vinte e cinco) dias a contar de 05/01/2021 a 29/01/2021, com base no parecer da Junta Médica, no Processo Nº0090/2021/06. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**Leia-se:** PORTARIA Nº154/SEMAD/2021. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**. a **HELIANE FERREIRA DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula, 4388/51, SEMUS por 25 (vinte e cinco) dias a contar de 05/01/2021 a 29/01/2021, com base no parecer da Junta Médica, no Processo Nº0090/2021/06. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**KATIA RAMOS DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil**

ATO nº 007/SEMDEC/21, de 04 de Fevereiro de 2021.

O Secretário Municipal de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;  
CONSIDERANDO os departamentos desta SEMDEC e suas respectivas atribuições;

Considerando o Artigo 5º e os §1º e 2º do Decreto Nº 2.579, de 11 de dezembro de 2020, publicado através do DOQ Nº. 995 – Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 4;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 026 – Sexta - feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Ano 01 - Página 6

CONSIDERANDO a escala de serviço em plantão 24 horas que conta com 4 alas, para atendimento de urgência e emergência, sendo eles o PLANTÃO ALFA, PLANTÃO BRAVO, PLANTÃO CHARLIE e PLANTÃO DELTA; e a ECHO (equipe de expediente e apoio operacional as alas que cumprem plantões 24 horas).

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica regulamentado o trabalho remoto em atenção à manutenção da continuidade e essencialidade das atividades da Administração Pública.

§1º – Os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Defesa Civil, exercerão suas funções laborais, preferencialmente, fora das instalações físicas do órgão de lotação, em trabalho remoto – regime *home office* –, sendo observada a natureza da atividade, mediante a utilização de tecnologia de informação e de comunicação disponíveis, sem comprometer o atendimento a população;

§2º – As reuniões administrativas serão preferencialmente não presenciais (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis.

Art. 2º - Esse ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO**

Subsecretário Municipal de Defesa Civil - Mat. 4332/01

(Publicado no D.O.Q nº 025, de 04 de fevereiro de 2021 e republicado por erro material)

### Atos do Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 28/01/2021, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1. 170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando as fiscalizações realizadas no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde em 03/12/2020 e 20/01/2021, pela a Comissão de Infraestrutura e Patrimônio do Conselho de Saúde.

Considerando o Relatório produzido pela Comissão em tela, apresentado na Reunião Ordinária realizada do dia 28 de Janeiro de 2021.

Artigo1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou as seguintes Recomendações para o Conselho Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal de Saúde de Queimados.

**Recomendação 1º:** Que Conselho Municipal de Saúde faça requerimento da cópia do Inventário de inteiro teor.

**Recomendação 2º:** Que o Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde investiga os processos de compras dos materiais, principalmente dos materiais de uso exclusivo de Centro Cirúrgico, uma vez que não são utilizados no município.

**Recomendação 3º:** Para Secretaria Municipal de Saúde a Readequação de Espaço, possibilitando melhor armazenagem dos materiais da Saúde.

**Recomendação 4º:** Que a Secretaria Municipal de Saúde a Abertura de Sindicância referente aos materiais fora de Validade.

**Recomendação 5º:** Ao Conselho Municipal de Saúde Solicitação de Vista dos processos de compras dos materiais encontrados no almoxarifado.

**Recomendação 6º:** Que Conselho Municipal de Saúde encaminhe o Relatório da Comissão de Infraestrutura e Patrimônio ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ( Tutela coletiva da Saúde da Região Metropolitana I em Nova Iguaçu), como Noticia Crime.

Artigo 2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 04 de Fevereiro de 2021.

**Josué Silva da Costa**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 181/ COMSAQ/2021 de 28 de Janeiro de 2021.

**Marcelle Nayda Pires Peixoto**  
Secretária Municipal de Saúde